

Porto.

EDITAL NUD/138672/2020/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião da **Câmara Municipal** de **6 de abril de 2020**:

- Moção pela defesa da atividade económica no Porto. **Aprovada**
- Recomendação – Atual situação COVID-19 e implicações no movimento associativo popular na Cidade do Porto. **Aprovada**
- Parques de Estacionamento do Aviz e da Praça D. João I – Prorrogação do Prazo para entrega das propostas. **Aprovada**
- Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre - Ratificação da Decisão de Prorrogação do Prazo. **Aprovada**
- Regulamento Funicular dos Guindais e Elevador da Lada – submissão à aprovação da Assembleia Municipal. **Aprovada**
- Concessão da utilização privativa do domínio público do Município do Porto para instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano, por lotes (CPI/1/2020/DMC) – decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar. **Aprovada**
- Proposta de adesão à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI). **Aprovada**
- Concurso de Apoio à Internacionalização Artística Shuttle - Atribuição de apoios. **Aprovada**
- Reconhecimento da isenção de IMI e de IMT para os prédios cuja descrição consta do Anexo I. **Aprovada**
- Aceitação de doações de bens, equipamentos e em dinheiro, no combate à doença COVID-19. **Aprovada**
- Cedência gratuita de ventiladores aos Hospitais de São João e de Santo António. **Aprovada**



Porto.

- Política e amplitude de concessão de adiantamentos do preço - espetáculos artísticos e eventos. **Aprovada**
- Medidas a adotar relativamente ao valor da renda apoiada. **Aprovada**
- Suspensão do pagamento de rendas e outros tributos, pelo período de 19 de março a 30 de junho de 2020. **Aprovada**
- Isenção de tarifas de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento, e disponibilização de condições excecionais de regularização de dívidas aos clientes domésticos e não-domésticos. **Aprovada**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, _____, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 6 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Moreira